



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.275/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 032/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 032/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, bem como das Unidades Educacionais e Unidades de Saúde de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **AGM BIDDING COMERCIAL LTDA**, para os itens 139, 141, 142, 143, 160; **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, para o item 62; **ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, para o item 45; **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, para o item 47; **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, para os itens 31, 38, 75; **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, para os itens 92, 107; **C. PARRA VIEIRA**, para o item 74; **C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para os itens 02, 05, 06, 07, 09, 35, 37, 63, 65, 76, 84, 85, 88, 98, 109, 110, 111, 112, 113, 114; **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, 122, 127; **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, 24, 27, 80, 121; **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ**, para os itens, 13, 21, 23, 155, 157; **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, para os itens 03, 04, 22, 25, 26, 29, 34, 36, 40, 51, 53, 54, 55, 58, 71, 72, 73, 78, 93, 94, 101, 152; **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, 33, 79, 106; **FG DE OLIVEIRA LTDA**, para os itens 01, 17, 18, 44, 50, 61, 69, 70, 87, 90, 100, 108, 118, 119, 120, 124; **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**, para os itens 19, 89; **MAX CESTAS.COM LTDA**, para os itens 30, 39, 41, 81, 82, 95, 96, 97, 123; **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, para os itens 28, 42, 103, 104, 115, 134; **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, para o item 10; **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, para os itens 66, 67, 68; **SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - ME**, para os itens 08, 60, 151; **T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens 14, 16, 48, 52, 59, 83, 99, 102, 116, 117, 130, 132, 135, 153, 156, 158, 161; **UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI**, para os itens 128, 129, 144, 145; **ZOOM COMERCIAL EIRELI**, para o item 49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/12/2022 DE Nº 2610
UMUARAMA 21/12/2022
R. M. C.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS